



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de despesas com o Projeto Vereador Mirim no ano de 2025.

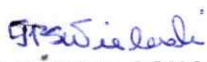
Art. 1º Fica autorizada o pagamento de despesas para a execução do programa Vereador Mirim no ano de 2025, incluindo, mas não se limitando, a despesas com transporte, alimentação, treinamentos, materiais didáticos, atividades pedagógicas e quaisquer outras necessidades que surjam para o pleno desenvolvimento e funcionamento do programa. Tais despesas serão suportadas pelo orçamento desta Câmara Municipal de Itaiópolis/SC.

§ 1º As despesas decorrentes das atividades previstas no Art. 1º serão limitadas ao valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no ano de 2025, conforme o orçamento aprovado.

§ 2º A contratação das despesas mencionadas deverá respeitar os trâmites e ditames estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, podendo também ser utilizado o processo de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 75, inciso II da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis/SC, 29 de janeiro de 2025.


FÁTIMA RÉGINA SONAGLIO WIELEWSKI
Presidente da Câmara de Vereadores


JOSETTE HEYSE TAVARES
Vice-presidente da Câmara de Vereadores


SANDRA PATRÍCIA VEIGA MIREK
1º Secretário


EDERSON VIRMOND
2º Secretário